

## **EMENDA Nº.01, MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 12, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

### **01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 12/2020, que “institui o Programa de Vacinação para Imunização dos Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano no Município de Cláudio/MG e dá outras providências”, para alterar o artigo 02º do projeto, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

### **02-Do Contexto:**

“Art. 2º O Programa de Vacinação previsto nesta lei será destinado a todos os trabalhadores do sistema de transporte urbano que atuam em contato com a coletividade, incluindo trabalhadores das empresas privadas, taxistas, mototaxistas e demais profissionais autônomos, desde que exerçam funções de motorista, cobrador, auxiliares ou outras cujas atribuições exijam contato com o público em geral”.

### **03 - Da Justificativa:**

Apresentamos a presente emenda para adequar a redação do projeto de lei, visando especificar de maneira clara e taxativa a inclusão de taxistas e demais profissionais autônomos como destinatários do Programa de Imunização instituído.

Para tanto, contamos com o voto de nossos pares *edis* na aprovação da emenda.

Cláudio/MG, 27 de maio de 2020.

---

CLÁUDIO TOLENTINO

Vereador

---

TIM MARITACA

Vereador